



DECRETO Nº 45.651, DE 17/01/2024.

REVOGA NOMEAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA
EDUCAÇÃO PARA FUNÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DO ART.52 DA LEI
Nº 4352, DE 29/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as nomeações dos professores abaixo
relacionados, para exercerem a função gratificada de Coordenador Pedagógico das
Instituições de Ensino da Rede Municipal.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Instituição de Ensino
16124	Andrea Chagas do Nascimento Pereira	Professor de Suporte Pedagógico	EMEF Placidino Passos
7495	Maria Justina Gambardi Alves	Professor de Suporte Pedagógico	EMEF Ezequiel Fraga Rocha
26017	Geisa Cuzzuol Pimentel	Professor	EMEF Luiza Silvina Jardim Rebuszi
20462	Gilsander Lopes Breda	Professor	EMEF Paulo Freire
9653	Damiane Fraga Rangel Maciel	Professor	EMEF Zilca Nunes Vieira Bermudes
6961	Valdineia Rodrigues Mantovani Baioco	Professor	EMEF Profª Maria Inês Della Valentina

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 17 de janeiro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

